

PLANO DE AÇÃO FIA 2024-2027

UO 48901 - FUNDO PARA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA

PROGRAMA 0039 - PROMOÇÃO, DEFESA E ATENDIMENTO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

AÇÃO 1103 - FORTALECIMENTO DO SISTEMA DE GARANTIA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

OBJETIVO	META	ATIVIDADES	QUANT.	INDICADOR	PRAZO DE EXECUÇÃO	RESPONSÁVEL
Realizar pesquisas, diagnóstico e planos para subsidiar as políticas públicas à promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente.	Realização de 02 pesquisas, diagnóstico e planos para subsidiar as políticas públicas à promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente.	Elaboração do Plano Decenal dos Direitos da Criança e Adolescente.	1	Plano Decenal dos Direitos da Criança e Adolescente elaborado.	Janeiro 2024 a Dezembro 2027	CRIAD/SEDH
		Realização do diagnóstico da realidade situacional das crianças e adolescentes do Espírito Santo.	1	Diagnóstico situacional realizado.	Janeiro 2024 a Dezembro 2027	
Realizar eventos, capacitações, ciclos formativos, seminários voltados para a mobilização, sensibilização, orientação e fortalecimento dos Conselhos de Direitos, das Organizações da Sociedade Civil, do Poder Público sobre o papel e funcionamento do Sistema de Garantia de Direitos.	Realização de 24 eventos, capacitações, ciclos formativos e seminários voltados para a mobilização, sensibilização, orientação e fortalecimento dos Conselhos de Direitos, Organizações da Sociedade Civil e do Poder Público sobre o papel e funcionamento do Sistema de Garantia de Direitos	Realização de eventos estaduais para a articulação e integração dos CMDCA's, CTs com os demais atores e políticas intersetoriais do sistema de garantia de direitos.	4	Eventos realizados	align="center">Janeiro 2024 a Dezembro 2027	CRIAD/SEDH
		Capacitação para o Comitê de Participação Adolescente (CPA), Conselhos de Direitos Estaduais, Municipais e Conselhos Tutelares e atores da rede de acolhimento em regime de guarda de crianças e adolescentes.	4	Capacitações realizadas		
		Realização de ciclos formativos sobre programas de atendimento para os CMDCA's, CT's e comunidade socioeducativa (adolescentes e atores do SGD) que vivenciam o cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto e fechado.	8	Ciclos formativos realizados		
		Realização de Seminário Estadual da Infância e Adolescência.	4	Seminário realizado		
Oportunizar a participação da(o)s conselheira(o)s do CRIAD em seminários, congressos, conferências, cursos regionais,	Oportunizar a participação de 30 (trinta)conselheira(o)s do CRIAD em seminários, congressos, conferências, cursos	Realização do pagamento de inscrição para participação da(o)s conselheira(o)s.	30	Conselheiros capacitados	align="center">Janeiro 2024 a Dezembro 2027	CRIAD/SEDH
		Disponibilização de diárias necessárias ao período de duração dos eventos.	100	Diárias pagas		

nacionais e internacionais.	regionais, nacionais e internacionais.	Adquirição de passagens aéreas para a participação da(o)s conselheira(o)s nos eventos.	136	Passagens aéreas adquiridas		
Realizar encontros formativos voltados para operadores do Sistema Socioeducativo, com foco nas MSE em sistema aberto e fechado, nas macrorregiões Sul, Norte e Metropolitana.	Realização de 12 encontros formativos voltados para operadores do Sistema Socioeducativo, com foco nas MSE em sistema aberto e fechado, nas macrorregiões Sul, Norte e Metropolitana.	Realização do encontro formativo na Macrorregião Metropolitana	4	Encontro formativo realizado	Janeiro 2024 a Dezembro 2027	CRIAD/SEDH
		Realização do encontro formativo na Macrorregião Sul	4			
		Realização do encontro formativo na Macrorregião Norte	4			
Garantir a participação da delegação estadual em etapa nacional da Conferência dos Direitos da Criança e do Adolescente, bem como a participação dos Conselheiros(as) do CRIAD aos eventos convocados pela SNDCA e CONANDA. <i>(Alterado pela Resolução Nº 010/2024 do CRIAD)</i>	Garantir a participação de 32 delegada(o)s para delegação estadual na Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, bem como a participação dos Conselheiros(as) do CRIAD aos eventos convocados pela SNDCA e CONANDA. <i>(Alterado pela Resolução Nº 010/2024 do CRIAD)</i>	Aquisição de passagens aéreas para a participação da delegação estadual na Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, bem como para a participação dos Conselheiros(as) do CRIAD aos eventos convocados pela SNDCA e CONANDA. <i>(Alterado pela Resolução Nº 010/2024 do CRIAD)</i>	100	Participação na etapa nacional da Conferência dos Direitos da Criança e do Adolescente e nos eventos convocados pela SNDCA e CONANDA. <i>(Alterado pela Resolução Nº 010/2024 do CRIAD)</i>	Janeiro a dezembro de 2024	CRIAD/SEDH
Elaborar e produzir material de divulgação, publicitário e educativo para a realização e suporte de ações/campanhas de fortalecimento das políticas públicas, incluindo ECA, para distribuição em eventos para CMDCA's, CT,s, SGD e comunidade do sistema socioeducativo.	Elaboração e produção de 15.000 material de divulgação, publicitário e educativo para a realização e suporte de ações/campanhas de fortalecimento das políticas públicas, incluindo ECA para distribuição em eventos para CMDCA's, CT,s, SGD e comunidade do sistema socioeducativo.	Diagramação, arte e impressão de material gráfico para distribuição em eventos e campanhas.	14000	Material produzido	Janeiro 2024 a Dezembro 2027	CRIAD/SEDH
		Diagramação, arte e produção de caderno periódico em meio físico e em formato e-book, contendo relatos de experiências sobre os direitos da criança e do adolescente e o papel do SGD.	500			
Apoiar projetos de promoção, proteção e defesa de direitos da criança e do adolescente, incluindo programas de atenção integral à primeira infância em áreas de maior carência socioeconômica e em situação de calamidade e projetos de incentivo ao acolhimento, sob forma de guarda.	Apoio a 12 projetos de promoção, proteção e defesa de direitos da criança e do adolescente, sendo 01 para programas de atenção integral à primeira infância em áreas de maior carência socioeconômica e em situação de calamidade, 01 para projetos de incentivo ao acolhimento, sob forma de guarda e 10 projetos gerais.	Realização de chamamento público geral para apoio a projetos de promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e da adolescência, incluindo programas de atenção integral a primeira infância.	1	Chamamento Público re	Janeiro 2024 a Dezembro 2027	CRIAD /SEDH
		Realização de Chamamento Público específico para projetos de incentivo ao acolhimento e formação para rede de acolhimento, sob forma de guarda, de crianças e adolescentes.	1			
				Celebração de termo de fomento.	12	Projeto apoiado

Realizar ações voltadas para a primeira infância	Promover o desenvolvimento integral da primeira infância (0 a 6 anos), assegurando direitos, fortalecendo vínculos familiares e comunitários, e qualificando os serviços de atenção e proteção.	Realizar campanhas de prevenção à violência contra crianças. Implantar protocolos de atendimento intersetorial (saúde, educação, assistência social etc.).	1	Número de campanhas realizadas por ano. Taxa de participação de escolas, unidades de saúde e organizações comunitárias nas campanhas. Protocolo implantado	Janeiro 2024 a Dezembro 2027	CRIAD /SEDH
Realizar ações voltadas a garantia da convivência familiar e comunitária, qualificação dos serviços de acolhimento (institucional ou familiar), apoio sóciofamiliar, capacitação de equipes.	Garantir o direito à convivência familiar e comunitária de crianças e adolescentes, fortalecendo os vínculos familiares e comunitários, qualificando os serviços de acolhimento e promovendo o apoio sociofamiliar.	Realizar ações de sensibilização sobre o direito à convivência familiar e comunitária. Realizar capacitações para equipes técnicas e cuidadores.	1	Número de ações realizadas por ano. Número de capacitações realizadas para equipes de acolhimento.	Janeiro 2024 a Dezembro 2027	CRIAD /SEDH

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

KEILA BÁRBARA RIBEIRO DA SILVA

CIDADÃO

assinado em 05/03/2026 10:00:48 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 05/03/2026 10:00:48 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por GABRIEL SOARES SARMENTO (ASSESSOR TECNICO - SUBDH - SEDH - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-SV36H0>